



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS sexta-feira, 28 de novembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 975



PODER EXECUTIVO
PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Dois Irmãos do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros (titulares e suplentes) do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, a saber:

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:
Conselheiro: Rogério Rodrigues Medrado
Suplente: Ana Maria Pereira de Almeida

Representantes da RURALTINS:
Conselheiro: Marly Gomes dos Santos
Suplente: Lourenço Oliveira da Luz

Representantes do Ensino Estadual do Município:

Conselheiro: Tânia Márcia de Souza Riberio
Suplente: Edson Miranda de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Conselheiro: Rosilene Lopes Pereira da Luz
Suplente: Claudiana Silva Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Conselheiro: Welk Chaves Miranda
Suplente: Rejane Nunes da Cunha

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Conselheiro: Cirlene Gomes da Costa
Suplente: Iranildes Rolins Caldas

Representantes da Associação de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Gedeone Batista de Melo
Suplente: Lucas Ferreira e Silva

Representantes da APAE de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Ana Paula Ribeiro de Almeida
Suplente: Wides Cruz Pinheiro

Representantes do Sindicato Rural de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Raimundo Nonato Carneiro
Suplente: Ana Carolina Varela Coelho Flores

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) anos e sua participação no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal